www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026 | Edição nº 2729A | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Administrativos 2
Portarias 2

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Portarias

PORTARIAS

Número: 218/2026/CM
Data: 18/09/2026
ALTERA A REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS DO SERVIDOR PAULO EVANGELISTA BARBOSA, PARA A REFERÊNCIA 3, NÍVEL III - 40H, CONFORME TABELA DE VENCIMENTOS, ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 2.454/2015.

Número: 219/2026/CM
Data: 18/09/2026
ALTERA PARA 10% (DEZ POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR PAULO EVANGELISTA BARBOSA, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

.....

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.° 807/2026

Dispõe sobre a autorização de uso de espaço do Salão de Eventos da Secretaria de Cultura e Eventos, localizado na Estrada Miguel Bossi, n° 130, Louveira/SP, no dia 05 de dezembro de 2026, das 08h às 22h30, para realização da Colação de Grau do ``Colégio Louveira``.

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando o disposto no artigo 98, XXVI e §4º do artigo 177 ambos da Lei Orgânica do Município de Louveira;

Considerando mais, o que consta no procedimento administrativo nº 2026/704344;

Considerando, por fim, as disposições das Secretarias competentes;

Art. 1º Fica autorizado o uso do Salão de Eventos da Secretaria de Cultura e Eventos, localizado na Estrada Miguel Bossi, n° 130, Louveira/SP, no dia 05 de dezembro de 2026, das 08h às 22h30, para realização da Colação de Grau do ``Colégio Louveira``.

Art. 2º A autorização mencionada no artigo anterior será concedida de forma onerosa, conforme a legislação municipal vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE SETEMBRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 10 de setembro de 2026.

.....